AUTÓGRAFO N°. 009 / 2022

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo N° 08/2022

"Atribui denominação de Vias Públicas homenageando os Srs. João Luiz Forte e Pastor José Azevedo de Lima e atribui denominação ao prolongamento de vias públicas no bairro 'Jardim Lima."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua "01", localizada no Bairro "Jardim Lima", prolongamento da "Rua Durval Rubens Erbeta", passa a contar com tal denominação;

Art. 2.º - A Rua "09", localizada no Bairro "Jardim Lima", prolongamento da "Rua Primavera", passa a contar com tal denominação;

Art. 3.º - A Rua " 10", localizada no Bairro "Jardim Lima", passa a denominar-se "Rua João Luiz Forte".

Art. 4.º - A Rua "11", localizada no Bairro "Jardim Lima", prolongamento da "Rua dos Silva", passa a contar com tal denominação;

Art. 5.º - A Rua "12", localizada no Bairro "Jardim Lima", passa a denominar-se "Rua Pastor José Azevedo de Lima";

Art. 6.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 7.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 8.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 04 de março de 2022.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente

Adilson Carlos dos Santos
Secretário